



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2024

Inscrição Municipal 446.840-6	Validade 10/04/2025	IPTU
---	-------------------------------	-------------

Nome da Empresa 49.400.452 DIORAH LOBO FRAGA
--

Nome Fantasia D L F PRESENTES E SERVICOS	CNPJ da Empresa 49.400.452/0001-50
--	--

Endereço da Empresa TV PRATIQUARA 000001 - VILA (MOSQUEIRO)

Atividade Econômica Principal 4761-0/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Atividades Secundárias 4751-2/01-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4762-8/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS CDS DVDS E FITAS 4781-4/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4783-1/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA 4783-1/02-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA 4789-0/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/08-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4789-0/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 5611-2/03-00 - LANCHONETES CASAS DE CHA DE SUCOS E SIMILARES
--

Data da Inscrição Municipal 31/01/2023
--

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei n° 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei n° 7.056/77).

